

Nomeia os componentes da Coordenadoria de Assuntos Interinstitucionais do Staff Executivo Operacional de Apoio da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os componentes da Coordenadoria de Assuntos Interinstitucionais do Staff Executivo Operacional de Apoio, conforme segue:

I – Coordenadora Geral: Kaline Zeni

II - Responsável pelo campus de Joaçaba: Kaline Zeni

III - Responsável pelo campus de São Miguel D'Oeste: Evelácio Roque Kaufmann

IV - Responsável pelo campus de Xanxerê: Irene Aparecida e Sá Affolter

V - Responsável pelo campus de Videira: Marcelo Zenaro

VI - Responsável pela unidade de Chapecó: Daiane Pavan

Art. 2º Determinar que as atribuições da referida Coordenadoria são as seguintes:

I- Implementar ações de cooperação mútua e intercâmbio, em nível local, regional, nacional e internacional;

II- Implementar parcerias com instituições nacionais e internacionais;

III- Atuar conectado à Rede Universitária de Responsabilidade Social na América Latina e Caribe;

IV- Promover ações junto ao empresariado local, em resposta aos compromissos impostos pela vocação regional;

V- Atuar junto aos egressos, envolvendo-se nos trabalhos e ações de desenvolvimento, nos termos da missão da Unoesc;

VI- Promover ações que visem o aprimoramento das relações interpessoais nos diversos campi e unidades da Universidade;

VII- Captar, implementar e acompanhar projetos e parcerias com empresas, instituições e entidades de fomento regionais, nacionais e internacionais, a partir de convênios e acordos;

VIII- Estimular o relacionamento constante com organismos que desempenhem atividades correlatas;

IX- Programar visitas a outras instituições, empresas, entidades de fomento com vistas à identificação de potencialidades de desenvolvimento de projetos em conjunto com a Unoesc;

X- Manter um banco de dados atualizado com informações sobre as instituições estrangeiras conveniadas, órgãos internacionais de fomento à pesquisa e de desenvolvimento de projetos, empresas, entidades, bem como representações diplomáticas;

XI- Divulgar informações sobre assuntos de potencial interesse para todos os setores da Universidade, no âmbito das relações internacionais;

XII- Identificar novas oportunidades de parcerias internacionais e nacionais de potencial interesse para o desenvolvimento da Unoesc;

XIII- Auxiliar na supervisão dos estagiários conveniados com empresas, órgãos e entidades, estimulando o relacionamento entre esses e a Unoesc.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba, SC, 1º de julho de 2012.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc